



DECRETO MUNICIPAL Nº. 152/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

**"COSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO DE CELEÇÃO  
PARA DOAÇÃO DE LOTES DE  
INTERESSE SOCIAL"**

**GILMAR BATISTA TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por Lei, e considerando as instruções da 1ª Promotoria de Justiça de Comarca de Jussara, Estado de Goiás e Lei Municipal nº 521/2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear para constituir a Comissão Municipal de acompanhamento e fiscalização de doação de lotes de terras, sem edificações, localizados no Setor Residencial Boa Vista, nesta cidade de Santa Fé de Goiás (GO), sob a presidência da primeira nomeada, os membros abaixo relacionados e respectivas instituições:

01 – **EDNEUZA RODRIGUES DA SILVA FRANÇA**, REPRESENTANTE DA IGREJA CATOLICA;

02 – **LAZARO FERREIRA DOS SANTOS**, IGREJA EVANGELICA MADUREIRA;

03 – **MARCELO CRHISTIAN MENDES MELO**, REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES;

04 – **HELIO RODRIGUES DA SILVA**, REPRESENTANTE DO COMERCIO LOCAL;

05 – **VALDIVINO RIBEIRO DA SILVA**, REPRESENTANTE DA COMUNIDADE;

06 – **LUIZ DE ASSIS FREIRE**, REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

07 – **CLENILSON FERNANDES MONTEIRO**, REPRESENTANTE DA ZONA RURAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS;



**08 – MARCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA,**  
REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL.

**09 - SEGIO PEREIRA DA SILVA – REPRESENTANTE**  
DA IGREJA EVANGELICA MISSÃO.

**Art. 2º** - Os trabalhos da presente comissão observará a Lei Municipal nº 521/2015, parecer social e os demais critérios estabelecidos na presente Lei Municipal de doação que serão coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e secretariados por membro de sua livre escolha.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto de nº 151/2015 e da as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Fé de Goiás (GO), em 04 de dezembro de 2015.

**GILMAR BATISTA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás